

CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
TRIÊNIO 2022-2024**

Santo André/ SP

11 de junho de 2021

Nome/ Código da IES: Centro Universitário Fundação Santo André – 2183

Caracterização da IES: Instituição pública de direitos privados

Estado e Município: São Paulo – Santo André.

Reitor

Prof. Dr. Rodrigo Cutri

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Roberto Sallai

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dra. Andréa Dias Quintão

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade

Procuradora Institucional

Patrícia Pucci Cavalheiro

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUN – Conselho Universitário do Centro Universitário Fundação Santo André
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CUFSA – Centro Universitário Fundação Santo André
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
EAD – Ensino à Distância
FAECO – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas
FAENG – Faculdade de Engenharia Eng. Celso Daniel
FAFIL – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados
MBA – *Master in Business Administration*
MEC – Ministério da Educação
NPS – *Net Promoter Score*
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PROAP – Pró-reitoria de Administração e Planejamento
PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação
PROPPEX – Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão
SESu – Secretaria de Educação Superior
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Relação de cursos ofertados pelo CUFSA	10
Quadro 2 – Missão, visão e valores do CUFSA	11
Quadro 3 – Evolução do total de instrumentos de pesquisa aplicados pela CPA entre 2016 e 2020	12
Quadro 4 – Evolução da participação dos públicos respondentes do instrumento anual, entre 2016 e 2020	13
Quadro 5 – Status das ações decorrentes dos resultados obtidos pelos instrumentos de autoavaliação institucional aplicados pela CPA até 2019	14
Quadro 6 – Relação entre as Dimensões Sinaes e as ações propostas pela CPA em 2020	15
Quadro 5 – Composição da CPA	16
Quadro 8 – Relação entre eixos temáticos e dimensões Sinaes	19
Quadro 9 – Consultas a serem realizadas pela CPA no período 2022 a 2024	20
Quadro 10 – Plano de ação CPA no período 2022-2024	27
Figura 1 – Escala aplicada para o instrumento de autoavaliação institucional.....	23
Figura 2 – Equiparação entre escalas anteriores e a atual escala adotada no instrumento de autoavaliação institucional	24
Figura 3 – Modelo de apresentação gráfica dos resultados	25
Figura 4 – Categorização dos dados qualitativos coletados pelo instrumento de autoavaliação institucional.....	26

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
1.1 Histórico das revisões deste projeto.....	7
2. COMPETÊNCIAS DA CPA	8
3. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	9
4. EVOLUÇÃO DAS AUTOAVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS NO CUFA	12
5. COMPOSIÇÃO DA CPA	16
6. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	17
6.1. Objetivo Geral.....	17
6.2. Objetivos Específicos	17
7. METODOLOGIA.....	18
7.1. Definição	19
7.2. Elaboração e preparação.....	21
7.3. Sensibilização e execução.....	22
7.4. Análise.....	22
7.5. Discussão e divulgação dos resultados	26
7.6. Acompanhamento	26
8. PROGRAMAÇÃO DA CPA ENTRE 2022 E 2024	27
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS.....	30

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à Lei n.º 10.861 (BRASIL, 2004), que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, é prevista a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA) com o objetivo conduzir os processos de avaliação internos das instituições de ensino superior, bem como da sistematização e prestação de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O presente Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Fundação Santo André (CUFSA), elaborado pela CPA é concernente às ações em andamento e a serem provisionadas e implementadas durante este triênio, conforme o calendário de avaliações e formatação requisitada pela Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP, 2014).

É atribuição da CPA promover o fornecimento de informações e o acompanhamento contínuo do desenvolvimento institucional, considerando a verificação da qualidade das políticas institucionais e das ações acadêmicas e administrativas vigentes, incluindo-se aquelas emanadas da percepção auto avaliativa dos diversos segmentos que compõem a instituição: discentes, docentes e funcionários técnicos-administrativos.

Portanto, nota-se a importância do processo auto avaliativo e de seu preparo, que deve endossar o pleno engajamento e autorreflexão destes segmentos institucionais, bem como o seu alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Espera-se que na autoavaliação institucional que os diversos segmentos apontem a situação da instituição, subsidiando o diagnóstico de fragilidades e potencialidades da instituição, a implantação ou redirecionamento de políticas e ações que garantam o aprimoramento institucional, a satisfação de seus diversos segmentos e uma melhor adaptação de seus cursos superiores às exigências de qualidade requisitadas nas avaliações externas, preestabelecidas pelo Sinaes.

Sob essas fundamentais premissas, este projeto abrange todo o referencial normativo e metodológico para condução dos processos auto avaliativos, passando pela definição de atividades como a elaboração dos instrumentos de coleta de dados, o estabelecimento de seus meios de aplicação e dos prazos, culminando

com a designação de como ocorrerá a publicação dos resultados da avaliação, das análises dos resultados e do acompanhamento das ações institucionais.

1.1 Histórico das revisões deste projeto

Revisão	Data	Descrição
00	11/06/2021	Emissão inicial.

2. COMPETÊNCIAS DA CPA

Conforme a Resolução do Conselho Universitário n.º 016 (FSA, 2015), a CPA possui autonomia no exercício de suas funções, na forma da Lei n.º 10.861 (BRASIL, 2004) e está vinculada à Pró-reitoria de Graduação do CUFSA, tendo as seguintes competências:

- I. elaborar e implementar o projeto interno de avaliação institucional;
- II. definir sua metodologia de trabalho, salvo nas matérias já disciplinadas pelo Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Superior (MEC/SESu);
- III. elaborar processos de avaliação periódica que contemple a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da gestão;
- IV. orientar cada uma das etapas do processo de avaliação;
- V. dar publicidade a todas as etapas do processo de avaliação;
- VI. sistematizar as informações resultantes dos processos de avaliação e divulgar relatórios parciais e integrais, de acordo com as orientações da CONAES;
- VII. sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP, no âmbito do Sinaes.

3. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Fundação Santo André, instituição de caráter público e de direito privado, foi criada em 1962, por meio da lei municipal nº 1.840 (SANTO ANDRÉ, 1962). Sua finalidade foi manter a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas (FAECO), criada pelo Poder Público Municipal, em 1953.

A FAECO foi a primeira escola de Ensino Superior da região do Grande ABC e teve suas atividades iniciadas nas instalações da Escola Técnica Júlio de Mesquita, em Santo André. Em 1966, a Prefeitura autorizou a instalação da segunda unidade a ser mantida pela Fundação: a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FAFIL).

Ao final da década de 1980, a instituição criou sua escola de Ensino Médio, o Colégio da Fundação Santo André. Com proposta pedagógica fundamentada nos princípios de construção do conhecimento e instalado em campus universitário, integrando ao ambiente acadêmico e infraestrutura oferecida.

O centro de pós-graduação surgiu em 1990, oferecendo cursos de atualização, especialização e *Master Business Administration* (MBA). Seu objetivo é atender as necessidades de capacitação profissional e contribuir para a formação de profissionais comprometidos com o bem-estar social.

No final dos anos 1990, iniciou-se a transformação das faculdades isoladas, FAFIL e FAECO em Centro Universitário, além de ter sido criada a terceira faculdade, a Faculdade de Engenharia Celso Daniel (FAENG).

Atualmente, a Fundação Santo André é mantenedora do Centro Universitário, que abriga as três unidades, FAECO, FAENG e FAFIL e o colégio de ensino médio. O CUFSA foi instituído no ano de 2001 e oferta atualmente 33 cursos, listados no Quadro 1:

Quadro 1 – Relação de cursos ofertados pelo CUFSA

Código e-MEC	Modalidade	Curso
5693	Bacharelado	Administração
1458241	Tecnológico	Análise e desenvolvimento de sistemas
1287486	Bacharelado	Arquitetura e urbanismo
1547041	Bacharelado	Ciência de dados e inteligência artificial
18963	Licenciatura	Ciências biológicas
5001399	Bacharelado	Ciências biológicas
5692	Bacharelado	Ciências contábeis
2500095	Bacharelado	Direito
64453	Bacharelado	Engenharia ambiental e sanitária
1173601	Bacharelado	Engenharia civil
64466	Bacharelado	Engenharia da computação
1575132	Bacharelado	Engenharia de energia
64482	Bacharelado	Engenharia de materiais
64500	Bacharelado	Engenharia de produção
64502	Bacharelado	Engenharia eletrônica
64494	Bacharelado	Engenharia mecânica
1574999	Bacharelado	Engenharia química
1174133	Tecnológico	Gestão da qualidade
1388165	Tecnológico	Gestão da tecnologia da informação
1350084	Tecnológico	Gestão de recursos humanos
1350085	Tecnológico	Gestão financeira
21086	Licenciatura	História
5001402	Bacharelado	História
5677	Licenciatura	Letras
1174134	Tecnológico	Logística
1562623	Tecnológico	Marketing
5678	Licenciatura	Matemática
5676	Licenciatura	Pedagogia
2500096	Bacharelado	Psicologia
1458312	Bacharelado	Publicidade e propaganda
18964	Licenciatura	Química
5001404	Bacharelado	Química
60743	Bacharelado	Sistemas de informação

Fonte: MEC (2021).

A missão, a visão e os valores do CUFSA estão apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 – Missão, visão e valores do CUFSA

Missão	Visão	Valores
Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo.	Ser reconhecida como instituição comprometida com uma educação de qualidade que atenda às necessidades da sociedade em contínua busca da excelência acadêmica e de gestão.	Valores Cidadania Ética Responsabilidade social Inovação Flexibilidade Excelência Transparência

Fonte: FSA (2017).

4. EVOLUÇÃO DAS AUTOAVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS NO CUFSA

Desde a primeira composição da CPA, as autoavaliações institucionais promovidas no CUFSA passaram por diversas adequações, buscando melhorar de forma contínua seus processos e sua interação com todos os públicos com quem o CUFSA interage, em especial os discentes, os docentes e os funcionários técnico-administrativos.

O Quadro 3 descreve a evolução do total de instrumentos de pesquisa utilizados pela CPA para promover a autoavaliação institucional entre 2016 e 2020.

Quadro 3 – Evolução do total de instrumentos de pesquisa aplicados pela CPA entre 2016 e 2020

Ano	Público-alvo	Total
2016	Docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos	1
2017	Docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos	1
2018	Docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos	1
2019	Discentes	1
	Docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos	1
2020	Discentes	2
	Docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos	1

Fonte: elaboração própria.

Na sequência, o Quadro 4 apresenta a evolução da participação dos públicos respondentes das autoavaliações institucionais realizadas neste mesmo período.

Quadro 4 – Evolução da participação dos públicos respondentes do instrumento anual, entre 2016 e 2020

		Público respondente do instrumento de autoavaliação institucional anual			
		Docentes	Discentes*	Corpo técnico-administrativo	Total
2016	Total geral	306	5650	166	6122
	Total de respondentes	65	329	43	437
	% de participação	21,24%	5,82%	25,90%	7,14%
2017	Total geral	276	4476	128	4880
	Total de respondentes	29	244	43	316
	% de participação	10,51%	5,45%	33,59%	6,48%
2018	Total geral	248	3079	138	3465
	Total de respondentes	78	317	56	451
	% de participação	31,45%	10,30%	40,58%	13,02%
2019	Total geral	221	3142**	116	3479
	Total de respondentes	86	447**	58	591
	% de participação	38,91%	14,23%**	50,00%	16,99%
2020	Total geral	227	3035	125	3387
	Total de respondentes	71	246	50	367
	% de participação	31,28%	8,11%	40,00%	10,84%

* O quadro considera apenas os discentes da graduação e de cursos tecnológicos.

** Resultados foram ajustados em relação ao relatório elaborado sobre 2019. Devido a uma inconsistência, os dados publicados em 2019 sobre participação nas pesquisas da CPA não consideravam todos os alunos matriculados na graduação e nos cursos tecnológicos do CUFSA.

Fonte: elaboração própria.

Conforme exposto no Relato Institucional (FSA, 2020), foram propostas diversas ações pela CPA desde a primeira aplicação dos instrumentos de autoavaliação, em 2015. Tais ações foram aprovadas pela Reitoria do CUFSA e o acompanhamento de sua execução também é realizado pela CPA, como descrito no Projeto de Autoavaliação Institucional 2019-2021 (FSA, 2019).

É possível observar no Quadro 5 uma síntese do status destas ações. Compreende-se como “concluídas” as ações elaboradas e com prazo de conclusão estabelecido para o ano de 2020.

Quadro 5 – Status das ações decorrentes dos resultados obtidos pelos instrumentos de autoavaliação institucional aplicados pela CPA até 2019

Dimensões Sinaes	Total de ações	Status
I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.	2	Concluídas (100%)
II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades.	16	2 realizadas sem eficácia (12,5%); 3 em andamento (18,8%); 11 concluídas (68,7%).
III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	1	Em andamento (100%).
IV. A comunicação com a sociedade.	8	4 em andamento (50%); 4 concluídas (50%).
V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4	2 em andamento (50%); 2 concluídas (50%).
VII. A infraestrutura física.	11	11 concluídas (100%).
VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	1	Realizada sem eficácia (100%).
IX. As políticas de atendimento aos estudantes.	3	2 em andamento (33,3%); 1 concluída (66,7%).
X. Sustentabilidade financeira.	1	Concluída (100%).
Total	47	Realizadas sem eficácia (10,6%); Em andamento (25,5%); Concluídas (63,8%).

Fonte: elaboração própria.

Ao concluir a análise dos resultados aferidos pelos instrumentos de pesquisa aplicados em 2020, a CPA propôs à Reitoria do CUFSA 43 novas ações, cuja relação com as Dimensões Sinaes pode ser verificada no Quadro 6. O detalhamento destas ações pode ser verificado no Relatório da CPA referente a 2020 (FSA, 2020). A validação destas ações está em andamento.

Quadro 6 – Relação entre as Dimensões Sinaes e as ações propostas pela CPA em 2020

Dimensões Sinaes	Total de ações recomendadas
II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades.	21
III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
IV. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.	10
V. A infraestrutura física.	5
VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
Total	43

Fonte: elaboração própria.

5. COMPOSIÇÃO DA CPA

A atual composição da CPA foi determinada pela Portaria da Reitoria nº 055/21 de 02 de março de 2021 e pode ser conferida no Quadro 5.

Quadro 7 – Composição da CPA

Integrantes	Relação com o CUFSA
Camila Nascimento Boldrini	Docente
Diogo Augusto Veri	Docente
Edilaine Ferreira dos Reis Rodrigues	Docente
Gabriel Moreira Souza	Discente
Gilmar Pereira Oliveira	Integrante da sociedade civil: Conselho Municipal de Educação de Santo André
Heitor Esteves Ancillotto	Funcionário técnico-administrativo
Leane de Souza Santos	Discente
Marcio de Cássio Juliano	Docente
Mariana Bonome de Souza Marques	Docente e coordenadora da CPA
Marlene Bueno Zola	Docente
Nivaldo Luiz Palmeri	Docente
Patrícia Pucci Cavalheiro	Funcionária técnico-administrativo
Rodrigo Gonçalves	Discente
Thaís Sales Dias	Funcionária técnico-administrativo

Fonte: FSA (2021).

Os integrantes da CPA são responsáveis por:

- Estruturar e aplicar o projeto de autoavaliação para o período avaliativo de 2022 a 2024.
- Elaborar cronograma contendo as principais atividades que devem ser realizadas no referido período avaliativo.
- Seguir as determinações de legislações atuais para o período avaliativo em questão.

6. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

6.1. Objetivo Geral

Desenvolver uma cultura de avaliação institucional visando a implementação de um processo de melhoria contínua do ensino e infraestrutura, em todas as instâncias do CUFSA.

6.2. Objetivos Específicos

1. Melhorar de modo contínuo o processo de autoavaliação institucional, contando com a participação de grupos representativos dos colegiados acadêmicos, funcionários administrativos e discentes.
2. Criar instrumentos de pesquisa junto à comunidade interna para obtenção de informações acerca da infraestrutura, visão, percepções e autoavaliação acadêmica junto às diferentes instâncias do CUFSA.
3. Sensibilizar a comunidade institucional quanto à importância da autoavaliação institucional e estimular sua participação, de forma comprometida e efetiva.
4. Organizar as necessidades, o planejamento de ações, a serem desenvolvidas e a gestão relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão e a coerência deste planejamento com o PDI.
5. Apontar os pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades encontrados, propondo sugestões para subsidiar o planejamento, as ações e o gerenciamento a serem implantados para as diferentes instâncias do CUFSA.
6. Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações.

7. METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos do processo de autoavaliação institucional, a CPA do CUFSA estabeleceu uma sistemática de verificação e análise global da percepção de seu corpo docente, discente, técnico-administrativo e da sociedade civil. Tal sistemática abrange o modelo institucional em vigor como um todo, ou seja, a missão, a visão, os valores e o planejamento estratégico do CUFSA, bem como as dez dimensões estabelecidas no artigo 3.º da Lei nº 10.861, que estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes (BRASIL, 2004), a saber:

- I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades;
- III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional;
- VI. A organização e gestão da instituição;
- VII. A infraestrutura física;
- VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. As políticas de atendimento aos estudantes;
- X. A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Entre 2022 e 2024 a CPA do CUFSA aplicará instrumentos de autoavaliação institucional junto aos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação que

realizem cursos ou disciplinas em formato presencial ou ensino à distância (EAD); docentes; funcionários técnicos-administrativos; integrantes da sociedade civil.

Para viabilizar a coleta das informações junto aos públicos do CUFSA, a CPA segue o determinado no item 3.3 da Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP, 2014), organizando a verificação periódica das dimensões Sinaes em eixos temáticos. A relação entre eixos e dimensões é disposta no Quadro 8.

Quadro 8 – Relação entre eixos temáticos e dimensões Sinaes

Eixos temáticos	Dimensões Sinaes
1. Planejamento e Avaliação Institucional	VIII. O planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
2. Desenvolvimento Institucional	I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
	III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
3. Políticas Acadêmicas	II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa e de monitoria e demais modalidades.
	IV. A comunicação com a sociedade.
	IX. As políticas de atendimento aos estudantes.
4 Política de Gestão	V. As políticas de pessoal e de carreira do corpo docente e corpo técnico-administrativo, suas condições de trabalho e de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.
	VI. A organização e gestão da instituição.
	X. A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.
5 Infraestrutura Física	VII. A infraestrutura física.

Adaptado de: Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP 2014).

A seguir são descritas as etapas do processo de autoavaliação institucional: definição; elaboração e preparação; sensibilização e execução da coleta; análise; discussão e divulgação dos resultados; acompanhamento.

7.1. Definição

Esta etapa visa delimitar o que deve ser avaliado e por quais segmentos institucionais se deseja obter *feedback* avaliativo, o que resulta na definição dos instrumentos avaliativos. Para tanto, as dimensões Sinaes são agrupadas em eixos temáticos, em consonância com a Nota Técnica INEP/ DAES/ CONAES n.º 065 (INEP, 2014), para dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades

da instituição. Considerando os aspectos avaliativos determinados pela nota supracitada, adotou-se para a atividade de consulta institucional a distribuição exposta no Quadro 9. Ela relaciona os públicos a serem consultados, os períodos de consulta, as dimensões Sinaes e os eixos temáticos a serem avaliadas e a frequência de realização das consultas.

Quadro 9 – Consultas a serem realizadas pela CPA no período 2022 a 2024

Público: discentes da graduação, presencial ou EAD		
Dimensões Sinaes avaliadas	Eixo temático avaliado	Frequência
I	2. Desenvolvimento Institucional	No 2º semestre de cada ano
II	3. Políticas Acadêmicas	Semestralmente
III	2. Desenvolvimento Institucional	No 1º semestre de cada ano
IV	3. Políticas Acadêmicas	No 1º semestre de cada ano
VII	5. Infraestrutura Física	No 2º semestre de cada ano
VIII	1. Planejamento e Avaliação Institucional	No 2º semestre de cada ano
IX	3. Políticas Acadêmicas	No 1º semestre de cada ano
Público: discentes da pós-graduação, presencial ou EAD		
Dimensões Sinaes avaliadas	Eixo temático avaliado	Frequência
I	2. Desenvolvimento Institucional	Uma vez, ao final do curso
II	3. Políticas Acadêmicas	Realizar ao final de cada disciplina
III	2. Desenvolvimento Institucional	Uma vez, ao final do curso
IV	3. Políticas Acadêmicas	Uma vez, ao final do curso
VII	5. Infraestrutura Física	Uma vez, ao final do curso
VIII	1. Planejamento e Avaliação Institucional	Uma vez, ao final do curso
IX	3. Políticas Acadêmicas	Uma vez, ao final do curso
Público: docentes		
Dimensões Sinaes avaliadas	Eixo temático avaliado	Frequência
I	2. Desenvolvimento Institucional	Anualmente
II	3. Políticas Acadêmicas	Anualmente
III	2. Desenvolvimento Institucional	Anualmente
IV	3. Políticas Acadêmicas	Anualmente
V	4. Política de Gestão	Anualmente
VII	5. Infraestrutura Física	Anualmente
VIII	1. Planejamento e Avaliação Institucional	Anualmente
IX	3. Políticas Acadêmicas	Anualmente
Público: funcionários técnico-administrativos		
Dimensões Sinaes avaliadas	Eixo temático avaliado	Frequência
I	2. Desenvolvimento Institucional	Anualmente
III	2. Desenvolvimento Institucional	Anualmente
IV	3. Políticas Acadêmicas	Anualmente
V	4. Política de Gestão	Anualmente
VII	5. Infraestrutura Física	Anualmente
VIII	1. Planejamento e Avaliação Institucional	Anualmente
Público: sociedade civil		
Dimensões Sinaes avaliadas	Eixo temático avaliado	Frequência
I	2. Desenvolvimento Institucional	Anualmente
II	3. Políticas Acadêmicas	Anualmente
III	2. Desenvolvimento Institucional	Anualmente
IV	3. Políticas Acadêmicas	Anualmente
VII	5. Infraestrutura Física	Anualmente
VIII	1. Planejamento e Avaliação Institucional	Anualmente

Fonte: elaboração própria.

Cabe destacar as seguintes escolhas feitas pela CPA para viabilizar as consultas mencionadas no Quadro 9:

- A coleta de informações sobre a sexta e a décima dimensões – organização e gestão da instituição; sustentabilidade financeira – é feita através de entrevistas com o corpo diretivo do CUFSA e de análise documental.
- Definiu-se a aplicação semestral de um instrumento de avaliação específico, voltado a permitir aos discentes avaliar os docentes e as disciplinas cursadas. Este instrumento reforça a coleta de informações relativa ao Eixo Temático 3, “Políticas Acadêmicas”.
- Será acompanhada ao menos anualmente a percepção dos públicos pesquisados sobre dois temas: o PDI do CUFSA; e a percepção geral dos públicos sobre a FSA, seguindo a metodologia *Net Promoter Score* – NPS (REICHHELD; MARKEY, 2011).
- Os públicos serão consultados a partir de instrumentos de pesquisa compostos por afirmativas, as quais devem ser avaliadas pelos respondentes através de uma escala Likert de cinco níveis – discordo totalmente; discordo parcialmente; não concordo, nem discordo; concordo parcialmente; concordo totalmente – e de uma sexta opção, que permite ao pesquisado abster-se de responder. Esta escala atende ao disposto no artigo 3.º da Lei nº 10.861 (BRASIL, 2004). Ademais, todos os instrumentos possuem ao menos uma pergunta sem delimitação no formato da resposta, permitindo aos públicos manifestar livremente suas opiniões naquele espaço.

7.2. Elaboração e preparação

Nesta etapa são construídos e/ ou revisados os instrumentos avaliativos definidos na etapa anterior, estabelecendo-se os meios de aplicação.

Para garantir a agilidade, segurança e anonimato ao longo do processo de consulta aos públicos, são utilizados dois recursos: o aplicativo Google Forms e o sistema TOTVS-RM. Ambos asseguram aos públicos fácil acesso aos instrumentos avaliativos e asseguram a confidencialidade dos dados preenchidos.

Os participantes têm seu anonimato assegurado. Ademais, dados pessoais que permitam identificar os participantes são utilizados exclusivamente para evitar participações duplicadas em pesquisas, de modo a cumprir integralmente o artigo 7.º, inciso I da Lei n.º 13.709 (BRASIL, 2018).

7.3. Sensibilização e execução

Esta etapa compreende ações de divulgação para convidar os públicos a participar das ações de autoavaliação institucional. São prestadas orientações sobre como podem acessar e preencher os instrumentos de pesquisa, as datas nas quais os instrumentos estarão disponíveis, sempre enfatizando o caráter voluntário da participação dos públicos.

A sensibilização conta com o envio de comunicados instrucionais via e-mail aos Coordenadores Acadêmicos, Coordenadores Adjuntos, corpo técnico-administrativo, discentes e docentes. Complementarmente, para cada público, as seguintes estratégias de divulgação estão previstas:

- Destaques na página inicial do site institucional.
- Cartazes informativos, afixados em todo campus, ou seja, em todas as salas de aulas, quadros informativos e setores.
- Comunicações nas redes sociais oficiais do CUFSA.
- Palestras de sensibilização, realizadas via Google Meet, quando aplicável.
- Envio de mensagens solicitando o acesso à plataforma de avaliação, com instruções gerais.
- Colocação de faixas informativas em pontos estratégicos do campus.

7.4. Análise

Nesta etapa são extraídas as respostas para cada item do instrumento de autoavaliação institucional. A CPA deverá consolidar os dados e estabelecer a análise crítica de todos os dados quantitativos obtidos, amparada na aplicação de recursos de estatística descritiva e inferencial, bem como utilizando conceitos da metodologia do *Net Promoter Score* (NPS), amparada nos trabalhos de Reichheld e Markey (2011).

A metodologia NPS permite verificar a possibilidade de o pesquisado recomendar ou não determinado produto ou serviço que efetivamente consumiu, a partir de um questionamento único e simplificado, a ser respondido a partir de uma escala de zero a dez. As notas atribuídas revelarão qual a proporção de respondentes propensos a promover, a detratar ou mesmo a estarem neutros em relação ao produto ou ao serviço consumido. Notas entre zero e seis pontos revelam um comportamento “detrator”; notas entre sete e oito pontos revelam “neutralidade”; já as notas entre nove e dez pontos revelam um comportamento “promotor” do público pesquisado (REICHHELD; MARKEY, 2011).

Uma vez que o instrumento de autoavaliação conta com o uso de afirmativas, não foi possível atribuir um valor numérico exatamente igual ao do NPS. Logo, uma adaptação foi necessária para avaliar as respostas obtidas via Google Forms ou TOTVS-RM, a qual segue as definições retratadas na Figura 1.

Figura 1 – Escala aplicada para o instrumento de autoavaliação institucional

NPS	Detratores: notas 0 a 6		Neutros: notas 7 e 8	Promotores: notas 9 e 10		Sem nota
Alternativas apresentadas aos respondentes e cores adotadas no instrumento de autoavaliação	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Não sei responder/ Não sei avaliar

Fonte: adaptado de Reichheld e Markey (2011).

Sempre que viável, a análise dos dados quantitativos conta com comparações com resultados das pesquisas realizadas pela CPA em anos anteriores. Como as metodologias utilizadas em anos anteriores a 2019 são distintas da atualmente estabelecida, as análises comparativas ou evolutivas encontram respaldo na equiparação estabelecida na Figura 2, sendo complementada por destaques contidos na redação das análises.

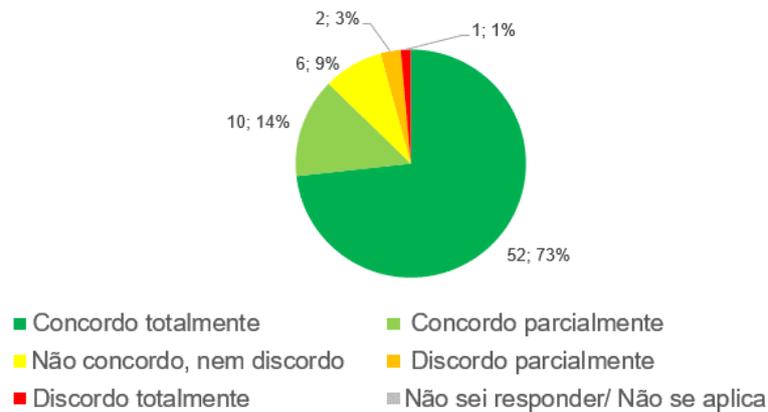
Figura 2 – Equiparação entre escalas anteriores e a atual escala adotada no instrumento de autoavaliação institucional

Pontuação NPS	Detratores: notas 0 a 6		Neutros: notas 7 e 8	Promotores: notas 9 e 10		
Escala aplicada pela CPA a partir de 2019	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente	Sem nota
Escala aplicada pela CPA antes de 2019	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Não sei responder/ Não sei avaliar
						Não sabe ou não se aplica

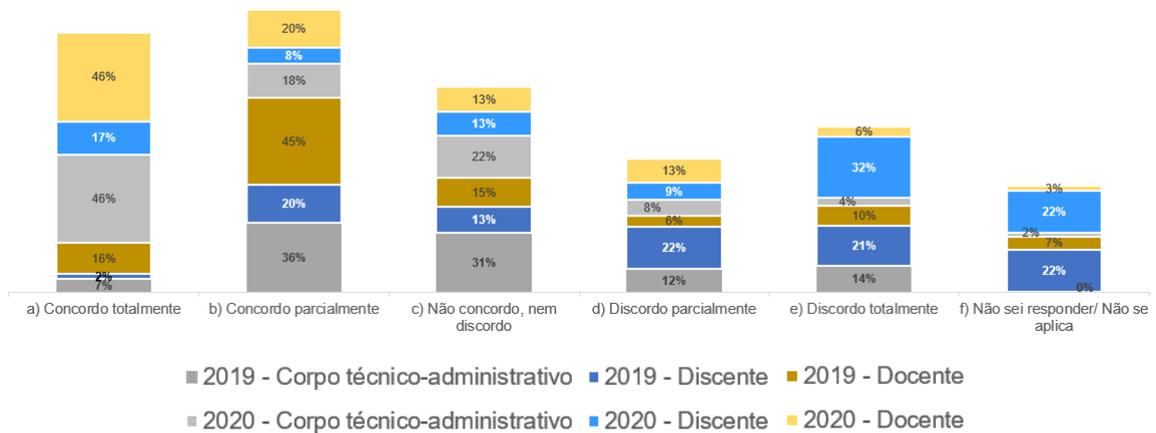
Fonte: elaboração própria.

A Figura 3 exemplifica como são exibidos os gráficos dos resultados pontuais de determinada pesquisa realizada pela CPA, e os gráficos com comparativo de resultados entre edições das pesquisas.

Figura 3 – Modelo de apresentação gráfica dos resultados
Resultados [ano]



Evolução [ano] e [ano]

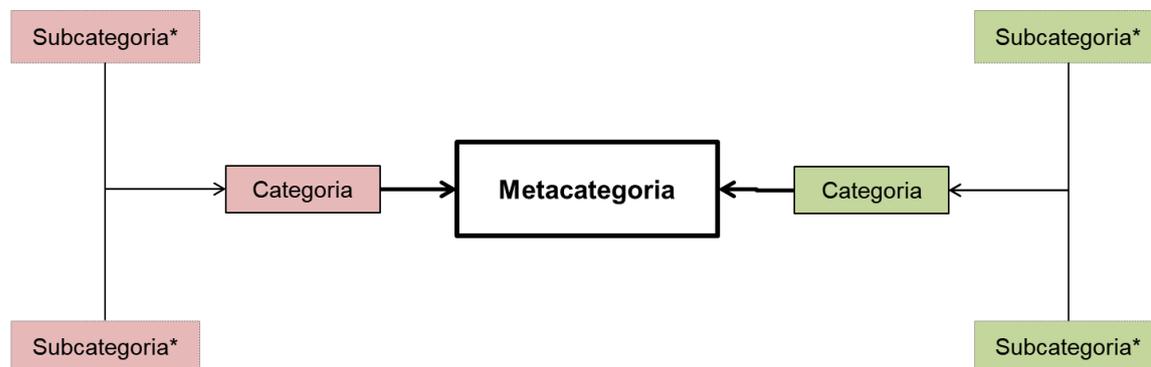


Fonte: elaboração própria.

Quanto aos dados qualitativos coletados, eles são analisados em categorias, conforme os preceitos de Javier Flores (1994), cujo método permite identificar significados atribuídos pelos públicos ao redigirem as respostas à pergunta de livre preenchimento.

Com esta metodologia, a análise dos significados gerará uma metacategoria que pode ser subdividida em categorias e subcategorias (FLORES, 1994), todas elas construídas a partir da redação elaborada pelos respondentes do instrumento de autoavaliação. Para facilitar a compreensão do leitor, as categorias e as subcategorias serão sinalizadas em dois grandes grupos: potencialidades e fragilidades. A Figura 4 ilustra como a categorização se apresentará.

Figura 4 – Categorização dos dados qualitativos coletados pelo instrumento de autoavaliação institucional



*Subcategorias podem conter trechos extraídos das respostas dadas pelos discentes.

Legenda: Fragilidades Potencialidades

Fonte: adaptado de Flores (1994).

Os dados quantitativos e qualitativos coletados podem ser analisados por unidade do CUFSA (FAECO, FAENG e FAFIL), curso e disciplina, desde que seja assegurado o cumprimento da Lei n.º 13.709 (BRASIL, 2018).

7.5. Discussão e divulgação dos resultados

Ao executar esta etapa, os resultados da análise são divulgados a toda comunidade acadêmica do CUFSA, considerando as seguintes ações:

- Apresentação dos dados consolidados e proposições de ações de melhoria ao corpo diretivo do CUFSA, para ajustes, obtenção de aprovação e encaminhamento das ações aprovadas aos responsáveis cabíveis;
- Aprovação do relatório final e apresentação aos dirigentes do CUFSA;
- Divulgação do relatório de avaliação na página da CPA, no portal oficial do CUFSA e nos demais canais de comunicação.

7.6. Acompanhamento

Na etapa **Acompanhamento** a execução das ações de melhoria é monitorada pela CPA, sendo esta etapa fundamental para que a Comissão interaja com os públicos consultados e defina futuras estratégias de ação.

8. PROGRAMAÇÃO DA CPA ENTRE 2022 E 2024

Para melhorar continuamente o processo auto avaliativo do CUFSA, a CPA construiu o plano de ação disposto no Quadro 10, que contempla as principais ações a cumprir no período 2022 a 2024; os objetivos específicos deste projeto contemplados por estas ações – e que podem ser verificados no capítulo 6 deste Projeto; os prazos e os responsáveis.

Quadro 10 – Plano de ação CPA no período 2022-2024

Ações	Objetivos específicos atendidos	Prazos	Responsáveis
Reformular/ atualizar o projeto de autoavaliação institucional para o triênio 2022-2024.	1, 2, 3, 4, 5, 6	Até agosto de 2021	CPA
Definir a composição da CPA e substituir membros quando necessário conforme Resolução do CONSUN n.º 016/2015.	1 e 4	Até março de cada ano	Coordenação da CPA/ PROGRAD/ PROPPEX/ PROAP
Realizar reunião da CPA para definição e cronograma anual específico.	4	Até março de cada ano	CPA/ PROGRAD/ PROPPEX
Revisar os instrumentos de pesquisa, de acordo com as determinações legais vigentes, considerando as especificidades do CUFSA.	1 e 2	Entre março e junho de cada ano	CPA
Parametrização de sistemas para aplicação dos instrumentos de pesquisa.	2 e 4	Entre março e setembro de cada ano	CPA/ Centro de Informação
Realizar a autoavaliação institucional seguindo este projeto de autoavaliação institucional	1, 2, 3, 4	Anualmente para docentes e funcionários técnico-administrativos; semestralmente para discentes	CPA
Sensibilizar a comunidade acadêmica quanto à importância do processo avaliativo, apresentando resultados dos levantamentos anteriores.	6	Anualmente para docentes e funcionários técnico-administrativos; semestralmente para discentes	CPA / Comunicação/ PROGRAD/ PROPPEX/ PROAP
Divulgar o processo de avaliação por meio de reuniões, seminários, boletins informativos, cartazes, <i>folders</i> , faixas, <i>intranet</i> e outras mídias eletrônicas.	6	Entre um mês e uma semana antes de cada processo avaliativo	CPA / Comunicação/ PROGRAD/ PROPPEX
Divulgar o resultado da avaliação por meio de <i>feedbacks</i> , envio de memorandos, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões de Conselhos de Faculdades, Colegiados, entre outras possibilidades.	6	Em até 90 dias após o término do processo avaliativo	CPA/ PROGRAD/ PROPPEX/ Comunicação
Redigir os relatórios parciais e finais a serem postados no sistema e-MEC	4, 5, 6	Até 30 de março de cada ano	CPA/ PROGRAD
Acompanhar as visitas <i>in-loco</i> realizadas pelo MEC nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos cursos do CUFSA	1, 2, 3, 4, 5, 6	Conforme calendário MEC	CPA/ PROGRAD
Analisar os dados apresentados nos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento da instituição; analisar o resultado do Enade e os dados apresentados no Censo Superior.	4 e 5	Segundo semestre de cada ano	CPA/ PROGRAD
Acompanhar os Protocolos de Compromissos firmados nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos.	1 e 4	Conforme calendário MEC	CPA/ PROGRAD
Analisar e acompanhar as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.	1 e 4	Ação contínua	CPA/ PROGRAD

Fonte: elaboração própria.

Ademais, caberá a CPA participar do processo de acompanhamento e implantação das ações propostas no PDI vigente, participando das reuniões e contribuindo com as informações relevantes para o monitoramento da qualidade dos cursos da Instituição.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da execução deste Projeto de Autoavaliação Institucional, a CPA anseia fortalecer seu trabalho junto à comunidade acadêmica, fortalecendo o processo de avaliação na instituição e acompanhando de maneira sistemática as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.

Espera-se esse projeto seja atualizado no início de cada triênio avaliativo. Nesse sentido, a partir de janeiro de 2022, almeja-se que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que o CUFSA amadureça seu processo de avaliação interna.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes. Brasília, 2004.

_____. Lei n.º 13.709/2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018.

FLORES, J. G. **Análisis de datos cualitativos** - aplicaciones a la investigación educativa. Barcelona: PPU, 1994.

FSA. Resolução do Conselho Universitário n.º 016, de 28 de outubro de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da CPA. Disponível em: < <https://www.fsa.br/cpa-2/>>. Acesso em 06 mar. 2021. [Sugiro considerar o novo PDI, tão logo ele seja publicado]

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021**. 2017. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1EgpW9-2BemlRiDZyTpTeJ6twOrfJwKLI/view>>. Acesso em 06 mar. 2021.

_____. Projeto de Autoavaliação Institucional 2019-2021. 2019. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/1yHwIBEuGPN6jQlkdbQJAWaIDLq5S_BRo/view>. Acesso em 08 mai. 2021.

_____. **Relato institucional da FSA**. 2020. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/17I_GJwYJOtChtquCsKIOi_staxglc2WU/view>. Acesso em 08 mai. 2021.

_____. Portaria da Reitoria n.º 055, de 02 de março de 2021. Dispõe sobre a alteração da constituição da Comissão Própria de Avaliação. Disponível em: < <https://www.fsa.br/cpa-2/>>. Acesso em 06 mar. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n.º 65. 2014. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/sai/legislacao/arquivos/notatecnica65de2014.pdf>>. Acesso em 06 mar. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-MEC**. 2021. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 06 mar. 2021.

SANTO ANDRÉ (Município). Lei n.º 1.840/ 1962. Estabelece a Fundação Santo André. Santo André, 1962.